



PORTARIA N. 2726/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1092/2023, oriundo da Direção do Foro de Porto Walter e decisão exarada no Processo Administrativo nº 0001406-28.2018.8.01.0000, do Sistema Eletrônico de Informações – SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, os efeitos da Portaria nº 889/2023, que nomeou a servidora Raimunda Celi da Conceição Matos, Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 7000124, para atuar como Oficiala de Justiça “Ad hoc”, do Centro Integrado de Cidadania do município de Porto Walter.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 20 de julho do corrente ano, cujo adicional de produtividade deverá ser pago no percentual de 50% (cinquenta por cento).

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 2 de agosto de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente